



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1267A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1267A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: educacao@canitar.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 011/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR, por seu prefeito que esta subscreve, **FAZ SABER**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal e Instruções Especiais do Edital nº 001/2021 – Concurso Público, **FAZ SABER** que ficam **CONVOCADOS** os Candidatos aprovados no respectivo Concurso Público, para os empregos de “**Monitor de Creche/Escola 01 (uma) vaga**”, para se apresentarem nos próximos **10 (dez)** dias corridos a contar da sua publicação, conforme item 8,3 do edital 001/2021 no período da manhã das 08:00 às 12:00 horas e a tarde das 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Educação, sito à Rua Vereador Pedro Macedo, nº 437 – Centro, nesta cidade de Canitar, Estado de São Paulo, visando manifestarem a intenção de serem contratados em caráter EFETIVO, para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

MONITOR DE CRECHE/ESCOLA

CLASS.	NOME	NOTA FINAL
0035	FRANCIELE CRISTINA DE PAULA BRASIL	50,00

Faz Saber ainda, que, nos termos do respectivo Edital, perderá os direitos decorrentes do Concurso Público o candidato que não comparecer na data, hora e no local acima estabelecido.

Canitar, 30 de abril de 2025.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR